

PORTARIA REITORIA Nº02 DE 2014
14 de Janeiro de 2014

O Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 17, Inciso XIV do Estatuto RESOLVE:

Instituir e empossar a Comissão Própria de Avaliação – CPA, no âmbito Centro Universitário Ítalo Brasileiro.

Artigo 1º- Fica instituída e empossada a Comissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro.

Artigo 2º - A Comissão própria de Avaliação- CPA de que trata o artigo 1º, tem mandato de dois anos renovável por mais dois e é composta pelos seguintes membros:

I - Profa. Claudia Stefanini – Coordenadora.

II - Profa. Ana Carolina Siqueira Zuntini – Representante do Corpo Docente.

III - Prof. Carlos Xavier – Representante do Corpo Docente.

IV - Profa. Sandra Regina Maia – Representante do Corpo Docente.

V - Prof. Sueli Pitta – Representante do Corpo Docente.

VI - Prof. Marcial Ribeiro Chaves – Representante do Corpo Técnico – Administrativo.

VII – Sra. Bruna Simões Flor – Representante da Sociedade Civil.

VIII - Sra. Nayane Mendonça de Jesus Barra – Representante do Corpo Discente.

Artigo 3º- Compete a Comissão Própria de Avaliação - CPA conduzir o processo de auto-avaliação da IES e deliberar sobre as ações a ele concernentes conforme preconizado pela Lei 10.861 de 2004.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados todos os atos anteriores.

São Paulo, 14 de janeiro de 2014


Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino
Reitor